



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 419, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 98 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, a(o) servidor(a) **CLAUDETE GALLERT**, Auxiliar de Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 689/0, a contar de 06/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de julho de 2024.

Registre-se e publique-se
04/07/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias

04 de 07 de 2024